

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 516/2021

# PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 205/2021 UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - STI

PROCESSO Nº 23106.112840/2020-93

A Universidade de Brasília, fundação pública, doravante denominada UNB, sediada no Campus Universitário Darcy Ribeiro - Asa Norte - Brasília-DF, criada pela Lei 3.998, de 15/12/61, instituída pelo Decreto 500, de 15/01/62, inscrita no CNPJ sob o no 00038174/0001-43,neste ato representado pelo Diretor da Secretaria de Tecnologia de Informação da UnB (STI/UnB), JACIR LUIZ BORDIM, nomeado pelo Ato da Reitoria Nº 1745 de 14 de dezembro de 2016, residente em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade Nº 6039519639 SSP/RS, CPF Nº 598.934.430-91, credenciado por delegação de competência por meio do Ato da Reitoria Nº 0658/2021 de 15 de julho de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 204/2021, homologado em dia 06 de agosto de 2021, processo administrativo n.º **23106.112840/2020-93**, RESOLVE registrar os precos da(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. **DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de mesas digitalizadoras com garantia e assistência técnica *On-Site* por 24 (vinte e quatro) meses para atender a Universidade de Brasília (UNB), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, especificados no item 2 do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 205/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

# 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Razão Social: CARLOS ANTONIO TOMAZ ME

CNPJ: 29. 402.821/0001-36 - INSC. ESTADUAL.: 9077013366

Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1172, SALA

3, CENTRO, GUARAPUAVA/PR

**CEP:** 85010-040

Item

do

TR

CONTATO: MARCIO JOSE DA SILVA KALISZAKA

**Telefone:** +55 (42) 3035-4290 WhatsApp: +55 (42) 99151-0867 **E-mail:** marcio@brainpro.com.br Site: <a href="https://www.brainpro.com.br/">https://www.brainpro.com.br/</a>

Banco: 077 - Banco Inter - Agência: 0001 - Conta: 1578518-1

# Representante Legal:

#### CARLOS ANTÔNIO TOMAZ

CPF 057.035.338-64

• RG. 2063030- 2 SESP/PR

х	Especificação	Marca/ Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
	MESA DIGITALIZADORA COM CANETA- TIPO 1  1. CONFIGURAÇÃO: 1.1. Mesa digitalizadora com caneta digital sensível à pressão, sem fio nem pilhas.; 1.2. Área ativa mínima de referência: 221 x 138 mm. Obs: as dimensões poderão ser diferentes, desde que o produto ofertado mantenha no mínimo a mesma área ativa informada ou seja maior; 1.3. Método de ressonância eletromagnética patenteada; 1.4. Resolução (mínima): 5080 LPI (linhas por polegada) 1.5. Caneta: 1.5.1. Sensível à pressão, sem fio e sem pilhas; 1.5.2. Velocidade de leitura (mínima) 233 pps; 1.5.3. Caneta com 8192 níveis de pressão (mínimo); 1.6. Porta USB;				
1	1.6.1. Tensão de Alimentação: USB 5V 1.7. Sistemas operacionais: 1.7.1. Windows 7,8 ou 10 (64 bits) 1.7.2. Mac. os x 10.8.5 ou versão posterior;	HUION INSPIROY H950P	Unidade	393	R\$ 850,00

1.7.3. Android Smartphone		
e Tablet com conexão via		
OTG e Bluetooth;		
I :		
1.8. Suporte para Kit sem		
fio: Bluetooth Classic;		
1.9. Deve acompanhar o		
dispositivo no mínimo:		
1.9.1. 1 (uma) caneta com 3		
pontas inclusas;		
1.9.2. 1 (um) cabo USB;		
1.9.3. 10 (dez) pontas de		
caneta para reposição (5		
pontas padrão e 5 de feltro)		
1.9.4. Manual em		
português;		
1.10. Bateria:		
1.10.1. Íons de lítio internas;		
1.10.2. Funcionamento 12		
horas continuas (mínimo);		
1.10.3. Carregamento de		
até 4 horas (máximo);		
1		
1.11. Segurança:		
1.11.1. Slot para cabo de		
fixação;		
1.12. Cor do produto: preta		
de preferência;		
1 12 Carantia On Cita		
1.12. Garantia On-Site	1 1	I I
mínima de 24 (doze) meses.		
mínima de 24 (doze) meses.  Participação exclusiva de ME e EPP		
mínima de 24 (doze) meses.  Participação exclusiva de ME e EPP - Inciso I, art. 48, LC nº 123/2006		
mínima de 24 (doze) meses.  Participação exclusiva de ME e EPP - Inciso I, art. 48, LC nº 123/2006  MESA DIGITALIZADORA		
mínima de 24 (doze) meses.  Participação exclusiva de ME e EPP - Inciso I, art. 48, LC nº 123/2006  MESA DIGITALIZADORA COM CANETA - TIPO 2		
mínima de 24 (doze) meses.  Participação exclusiva de ME e EPP - Inciso I, art. 48, LC nº 123/2006  MESA DIGITALIZADORA COM CANETA - TIPO 2 2. CONFIGURAÇÃO:		
mínima de 24 (doze) meses.  Participação exclusiva de ME e EPP - Inciso I, art. 48, LC nº 123/2006  MESA DIGITALIZADORA COM CANETA - TIPO 2 2. CONFIGURAÇÃO: 2.1. Mesa digitalizadora com		
mínima de 24 (doze) meses.  Participação exclusiva de ME e EPP - Inciso I, art. 48, LC nº 123/2006  MESA DIGITALIZADORA COM CANETA - TIPO 2 2. CONFIGURAÇÃO: 2.1. Mesa digitalizadora com caneta digital sensível à		
mínima de 24 (doze) meses.  Participação exclusiva de ME e EPP - Inciso I, art. 48, LC nº 123/2006  MESA DIGITALIZADORA COM CANETA - TIPO 2 2. CONFIGURAÇÃO: 2.1. Mesa digitalizadora com		
mínima de 24 (doze) meses.  Participação exclusiva de ME e EPP - Inciso I, art. 48, LC nº 123/2006  MESA DIGITALIZADORA COM CANETA - TIPO 2 2. CONFIGURAÇÃO: 2.1. Mesa digitalizadora com caneta digital sensível à pressão, sem fio nem pilhas.;		
mínima de 24 (doze) meses.  Participação exclusiva de ME e EPP - Inciso I, art. 48, LC nº 123/2006  MESA DIGITALIZADORA COM CANETA - TIPO 2 2. CONFIGURAÇÃO: 2.1. Mesa digitalizadora com caneta digital sensível à pressão, sem fio nem		
mínima de 24 (doze) meses.  Participação exclusiva de ME e EPP - Inciso I, art. 48, LC nº 123/2006  MESA DIGITALIZADORA COM CANETA - TIPO 2 2. CONFIGURAÇÃO: 2.1. Mesa digitalizadora com caneta digital sensível à pressão, sem fio nem pilhas.;		
mínima de 24 (doze) meses.  Participação exclusiva de ME e EPP - Inciso I, art. 48, LC nº 123/2006  MESA DIGITALIZADORA COM CANETA - TIPO 2 2. CONFIGURAÇÃO: 2.1. Mesa digitalizadora com caneta digital sensível à pressão, sem fio nem pilhas.; 2.2. Área ativa mínima de		
mínima de 24 (doze) meses.  Participação exclusiva de ME e EPP - Inciso I, art. 48, LC nº 123/2006  MESA DIGITALIZADORA COM CANETA - TIPO 2 2. CONFIGURAÇÃO: 2.1. Mesa digitalizadora com caneta digital sensível à pressão, sem fio nem pilhas.; 2.2. Área ativa mínima de referência: 152 x 95		
mínima de 24 (doze) meses.  Participação exclusiva de ME e EPP - Inciso I, art. 48, LC nº 123/2006  MESA DIGITALIZADORA COM CANETA - TIPO 2 2. CONFIGURAÇÃO: 2.1. Mesa digitalizadora com caneta digital sensível à pressão, sem fio nem pilhas.; 2.2. Área ativa mínima de referência: 152 x 95 mm. Obs: as dimensões poderão ser diferentes,		
mínima de 24 (doze) meses.  Participação exclusiva de ME e EPP-Inciso I, art. 48, LC nº 123/2006  MESA DIGITALIZADORA COM CANETA - TIPO 2 2. CONFIGURAÇÃO: 2.1. Mesa digitalizadora com caneta digital sensível à pressão, sem fio nem pilhas.; 2.2. Área ativa mínima de referência: 152 x 95 mm. Obs: as dimensões poderão ser diferentes,		
mínima de 24 (doze) meses.  Participação exclusiva de ME e EPP-Inciso I, art. 48, LC nº 123/2006  MESA DIGITALIZADORA COM CANETA - TIPO 2 2. CONFIGURAÇÃO: 2.1. Mesa digitalizadora com caneta digital sensível à pressão, sem fio nem pilhas.; 2.2. Área ativa mínima de referência: 152 x 95 mm. Obs: as dimensões poderão ser diferentes, desde que o produto		
mínima de 24 (doze) meses.  Participação exclusiva de ME e EPP - Inciso I, art. 48, LC nº 123/2006  MESA DIGITALIZADORA COM CANETA - TIPO 2 2. CONFIGURAÇÃO: 2.1. Mesa digitalizadora com caneta digital sensível à pressão, sem fio nem pilhas.; 2.2. Área ativa mínima de referência: 152 x 95 mm. Obs: as dimensões poderão ser diferentes, desde que o produto ofertado mantenha no mínimo a mesma área ativa		
mínima de 24 (doze) meses.  Participação exclusiva de ME e EPP - Inciso I, art. 48, LC nº 123/2006  MESA DIGITALIZADORA COM CANETA - TIPO 2 2. CONFIGURAÇÃO: 2.1. Mesa digitalizadora com caneta digital sensível à pressão, sem fio nem pilhas.; 2.2. Área ativa mínima de referência: 152 x 95 mm. Obs: as dimensões poderão ser diferentes, desde que o produto ofertado mantenha no		
mínima de 24 (doze) meses.  Participação exclusiva de ME e EPP-Inciso I, art. 48, LC nº 123/2006  MESA DIGITALIZADORA COM CANETA - TIPO 2 2. CONFIGURAÇÃO: 2.1. Mesa digitalizadora com caneta digital sensível à pressão, sem fio nem pilhas.; 2.2. Área ativa mínima de referência: 152 x 95 mm. Obs: as dimensões poderão ser diferentes, desde que o produto ofertado mantenha no mínimo a mesma área ativa informada ou seja maior; 2.3. Método de ressonância		
mínima de 24 (doze) meses.  Participação exclusiva de ME e EPP-Inciso I, art. 48, LC nº 123/2006  MESA DIGITALIZADORA COM CANETA - TIPO 2 2. CONFIGURAÇÃO: 2.1. Mesa digitalizadora com caneta digital sensível à pressão, sem fio nem pilhas.; 2.2. Área ativa mínima de referência: 152 x 95 mm. Obs: as dimensões poderão ser diferentes, desde que o produto ofertado mantenha no mínimo a mesma área ativa informada ou seja maior; 2.3. Método de ressonância eletromagnética patenteada;		
mínima de 24 (doze) meses.  Participação exclusiva de ME e EPP-Inciso I, art. 48, LC nº 123/2006  MESA DIGITALIZADORA COM CANETA - TIPO 2 2. CONFIGURAÇÃO: 2.1. Mesa digitalizadora com caneta digital sensível à pressão, sem fio nem pilhas.; 2.2. Área ativa mínima de referência: 152 x 95 mm. Obs: as dimensões poderão ser diferentes, desde que o produto ofertado mantenha no mínimo a mesma área ativa informada ou seja maior; 2.3. Método de ressonância eletromagnética patenteada; 2.4. Resolução		
mínima de 24 (doze) meses.  Participação exclusiva de ME e EPP-Inciso I, art. 48, LC nº 123/2006  MESA DIGITALIZADORA COM CANETA - TIPO 2 2. CONFIGURAÇÃO: 2.1. Mesa digitalizadora com caneta digital sensível à pressão, sem fio nem pilhas.; 2.2. Área ativa mínima de referência: 152 x 95 mm. Obs: as dimensões poderão ser diferentes, desde que o produto ofertado mantenha no mínimo a mesma área ativa informada ou seja maior; 2.3. Método de ressonância eletromagnética patenteada; 2.4. Resolução (mínima): 2540 LPI (linhas		
mínima de 24 (doze) meses.  Participação exclusiva de ME e EPP - Inciso I, art. 48, LC nº 123/2006  MESA DIGITALIZADORA COM CANETA - TIPO 2 2. CONFIGURAÇÃO: 2.1. Mesa digitalizadora com caneta digital sensível à pressão, sem fio nem pilhas.; 2.2. Área ativa mínima de referência: 152 x 95 mm. Obs: as dimensões poderão ser diferentes, desde que o produto ofertado mantenha no mínimo a mesma área ativa informada ou seja maior; 2.3. Método de ressonância eletromagnética patenteada; 2.4. Resolução (mínima): 2540 LPI (linhas por polegada)		
mínima de 24 (doze) meses.  Participação exclusiva de ME e EPP-Inciso I, art. 48, LC nº 123/2006  MESA DIGITALIZADORA COM CANETA - TIPO 2 2. CONFIGURAÇÃO: 2.1. Mesa digitalizadora com caneta digital sensível à pressão, sem fio nem pilhas.; 2.2. Área ativa mínima de referência: 152 x 95 mm. Obs: as dimensões poderão ser diferentes, desde que o produto ofertado mantenha no mínimo a mesma área ativa informada ou seja maior; 2.3. Método de ressonância eletromagnética patenteada; 2.4. Resolução (mínima): 2540 LPI (linhas por polegada) 2.5. Caneta:		
mínima de 24 (doze) meses.  Participação exclusiva de ME e EPP - Inciso I, art. 48, LC nº 123/2006  MESA DIGITALIZADORA COM CANETA - TIPO 2 2. CONFIGURAÇÃO: 2.1. Mesa digitalizadora com caneta digital sensível à pressão, sem fio nem pilhas.; 2.2. Área ativa mínima de referência: 152 x 95 mm. Obs: as dimensões poderão ser diferentes, desde que o produto ofertado mantenha no mínimo a mesma área ativa informada ou seja maior; 2.3. Método de ressonância eletromagnética patenteada; 2.4. Resolução (mínima): 2540 LPI (linhas por polegada)		

2	2.5.2. Velocidade de leitura (mínima) 133 pps; 2.5.3. Caneta com 4096 níveis de pressão (mínimo); 2.6. Porta USB; 2.6.1. Tensão de Alimentação: USB 5V 2.7. Sistemas operacionais: 2.7.1. Windows 7,8 ou 10 (64 bits) 2.7.2. Mac. os x 10.8.5 ou versão posterior; 2.7.3. Android Smartphone e Tablet com conexão via OTG e Bluetooth; 2.8. Suporte para Kit sem fio: Bluetooth Classic; 2.9. Deve acompanhar o dispositivo no mínimo: 2.9.1 1 (uma) caneta com 3 pontas inclusas; 2.9.2 1 (um) cabo USB; 2.9.3 10 (dez) pontas de caneta para reposição (5 pontas padrão e 5 de feltro) 2.9.4 Manual em português; 2.10. Bateria: 2.10.1. Íons de lítio internas; 2.10.2. Funcionamento 12 horas continuas (mínimo); 2.10.3. Carregamento de até 4 horas (máximo); 2.11. Segurança: 2.11.1. Slot para cabo de fixação; 2.12. Cor do produto: preta de preferência; 2.13. Garantia On-Site mínima de 24 (doze) meses.	HUION INSPIROY HS64	Unidade	177	R\$ 410,00
	Cota reservada ME e EPP - Inciso III, art. 48, LC nº 123/2006				
3	MESA DIGITALIZADORA COM CANETA- TIPO 1 3. CONFIGURAÇÃO: mesma especificação do Item 1	HUION INSPIROY H950P	Unidade	20	R\$ 850,00
VAL	VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 423.620,00 (QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS).				

2.2. Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no sítio www.gov.br/compras ou nota de empenho,

prevalecerá, sempre, a descrição desta Ata de Registro de Preços.

2.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

## 3. **ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1. O órgão gerenciador será a Universidade de Brasília (UNB), conforme segue:

Item nº	Órgão Gestor	UASG	Unidade	Quantidade
01	UNB	154040	UND	393
02	UNB	154040	UND	177
03	UNB	154040	UND	20

3.2. Não houve manifestação de órgãos e entidades públicas interessadas em participar deste registro de preços.

## 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

#### VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da última assinatura não podendo ser prorrogada.

### 6. **REVISÃO E CANCELAMENTO**

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
  - 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
  - 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
  - 6.9.1. por razão de interesse público; ou
  - 6.9.2. a pedido do fornecedor.

#### 7. **DAS PENALIDADES**

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
  - 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/2019.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art.  $5^{\circ}$ , inciso X, do Decreto  $n^{\circ}$  7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art.  $6^{\circ}$ , Parágrafo único, do Decreto  $n^{\circ}$  7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

# 8. **CONDIÇÕES GERAIS**

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº

- 8.666/1993, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/2013.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada eletronicamente pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANTONIO TOMAZ**, **Usuário Externo**, em 17/08/2021, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Jacir Luiz Bordim**, **Secretário(a) de Tecnologia da Informação**, em 18/08/2021, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **7042392** e o código CRC **4441AC46**.

**Referência:** Processo nº 23106.112840/2020-93 SEI nº 7042392